



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
Av. Irineu Bornhausen, 5600 Agronômica Florianópolis/SC CEP: 88025-202
Fone (48) 3953-2300 - <http://www.fcc.sc.gov.br>

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº47/2013

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA** E A _____ PARA CESSÃO DE PARTE DAS DEPENDÊNCIAS DO MISSC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 83.722.462/0001-40, com sede na Avenida Gov. Irineu Bornhausen, 5.600, Agronômica, Florianópolis/SC, representada por seu Presidente, JOSE ROBERTO MARTINS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 1903159 e inscrito no CPF sob o nº 591.553.709-00, residente e domiciliado na nesta capital, doravante denominada **CEDENTE** e, de outro lado, _____, brasileiro, inscrito no CPF n. _____, residente na _____, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso pela **CEDENTE** de parte das dependências do Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina (MISSC), localizado no Centro Integrado de Cultura (CIC), à **CESSIONÁRIA**, para a realização da exposição contemplada no Edital de Exposições Curta duração, intitulada _____.

Parágrafo primeiro. Todo o material de divulgação do evento deverá conter a logomarca da **CEDENTE** (MISSC, FCC, Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e do Estado de Santa Catarina).

Parágrafo segundo. Todo o material de divulgação deverá ser avaliado pela **CEDENTE** e a produção somente será executada após a devida liberação por esta.

Cláusula Segunda - DA LIBERAÇÃO DA ÁREA CEDIDA: A equipe de profissionais da **CESSIONÁRIA** seguirá o roteiro pré-estabelecido com a **CEDENTE**, da seguinte forma:

- I – início da montagem: _____;
- II – abertura: _____;
- III – encerramento: _____;
- IV – desmontagem e recuperação de espaço: _____;

Parágrafo único. O trânsito de profissionais da **CESSIONÁRIA** nas dependências da **CEDENTE** seguirá as normas desta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
Av. Irineu Bornhausen, 5600 Agrônômica Florianópolis/SC CEP: 88025-202
Fone (48) 3953-2300 - <http://www.fcc.sc.gov.br>

Cláusula terceira - DOS DEVERES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Caberá:

I- À CEDENTE:

- a) O período de exposição será definido pelo MIS/SC em conjunto com os artistas;
- b) O MIS/SC, em comum acordo com o expositor, poderá promover atividades culturais; tais como visitas orientadas e palestras, envolvendo o artista e a comunidade;
- c) Apoio para a montagem e desmontagem da exposição. Observa-se que montagens não tradicionais, que exijam equipamento tecnológico ou especial, deverão ser providenciadas pelo propositor.
- d) Divulgação do evento na mídia e por correio eletrônico (internet), bem como no sítio do MISSC e da FCC, por intermédio da Assessoria de Comunicação da Fundação Catarinense de Cultura.
- e) Guarda e integridade das obras, durante o tempo da exposição no espaço físico interno do Museu.
- f) Analisar e decidir o lay-out dos convites, impressos ou virtuais, conforme os critérios estabelecidos pelo MISSC/FCC.
- g) Produção do material gráfico referente à exposição, como etiquetas de identificação para as obras, plotagem de texto, ficha técnica e banner para divulgação, conforme os padrões adotados pela instituição MISSC/FCC.
- h) Realizar ações educativas para grupos visitantes;

II - À CESSIONÁRIA:

- a) Respeitar o calendário firmado com o MISSC e cumprir o compromisso assumido no ato da inscrição de expor os trabalhos aprovados pela comissão de pauta.
- b) Entregar as obras no MISSC com o prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da exposição. Observa-se que os custos com transporte e embalagem correm por conta exclusiva do propositor.
- c) Contratar o seguro das obras expostas, se desejar e a seu critério.
- d) Agendar uma data com o Educativo do MISSC antes do ciclo expositivo, para conversar sobre os trabalhos a serem expostos e as possibilidades de ações educativas a serem desenvolvidas durante a exposição. Caso o propositor seja de região distante este contato poderá ser realizado por telefone ou email.
- e) No caso de impossibilidade de realizar a exposição o propositor deverá comunicar a administração do MASC no prazo máximo de 90 (noventa) dias da data firmada entre as partes no contrato.
- f) Retirar os trabalhos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o encerramento da exposição, arcando com os custos de transporte e embalagem que se fizerem necessários.
- g) Assinar o Termo de Responsabilidade com o MIS/SC;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
Av. Irineu Bornhausen, 5600 Agronômica Florianópolis/SC CEP: 88025-202
Fone (48) 3953-2300 - <http://www.fcc.sc.gov.br>

- h) Assinar um termo concedendo ao MIS/SC o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação;
- i) Montar a exposição de acordo com a concepção de montagem enviada no projeto com pelo menos 24 horas de antecedência da abertura;
- j) observar que não é permitida a fixação e ou a distribuição de qualquer tipo de material de divulgação de terceiros, mesmo que de instituições parceiras do evento nas dependências da **CEDENTE**, sem que esta se manifeste prévia e formalmente.
- k) ter em conta que é terminantemente proibida a negociação de qualquer obra, material ou serviço nas dependências da **CEDENTE**.

Cláusula quarta: DA MULTA: O não cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento por uma das partes exigirá o pagamento à outra de uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Cláusula quinta: DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A administração do MISSC determinará o período da exposição em concordância com a cessionária.
- b) O MISSC poderá remarcar uma nova data no calendário do ciclo expositivo, no caso de interesse maior da instituição, como por exemplo, a realização de exposição itinerante de visibilidade nacional ou internacional.

Cláusula sexta: DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de cessão de uso de bem imóvel com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, ____ de _____ de 2013.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA
CEDENTE

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

Nome : _____ CPF n. _____

Ass: _____

Nome: _____ CPF n. _____

Ass: _____